CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 712/2025

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia de Conscientização sobre a Ataxia de Friedreich, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de setembro.

O projeto recebeu parecer pela legalidade, com substitutivo, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 9-10).

A propositura foi aprovada em 1ª votação na 9ª Sessão Extraordinária Virtual de 9 a 17 de dezembro de 2025, e, em 2ª votação, em 25 de fevereiro de 2026, durante a 70ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda da Liderança de Governo.

Tendo em vista a aprovação do Substitutivo com Emenda, foi o projeto encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

A Emenda aprovada alterou a redação do Substitutivo, para adequação da propositura à técnica legislativa, sem alteração da finalidade da propositura.

Assim, não havendo dúvida quanto à vontade legislativa, adota-se a redação que se compatibiliza com o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com a Emenda acolhida em 2ª votação.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 712/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia de conscientização sobre a Ataxia de Friedreich, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de setembro.

Matéria RELCOM 2160/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 10/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774953.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....
.....
CLXXXIV - .....
.....
- o Dia de conscientização sobre a Ataxia de Friedreich;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria RELCOM 2160/2026. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 10/11/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774953.